

Artigo	Alinea	Designação	Valor (em euros)
76		CAPÍTULO XVI Taxa Municipal de Prevenção de Riscos e Proteção Civil Taxa Municipal de Prevenção de Riscos e Proteção Civil — Conforme Legislação em Vigor.	

207490884

MUNICÍPIO DE PENELA**Aviso n.º 326/2014****Lista Unitária**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de Técnico Superior.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um lugar na carreira e categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 65, de 03 abril, e homologada por meu despacho de 18 dezembro de 2013.

Pedro Gonçalo Faria Henriques Ferreira — 15,57 valores
Ana Catarina Gonçalves Madaleno — 12,47 valores

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 abril, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

18 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Luis Filipe da Silva Lourenço Matias*.

307489986

MUNICÍPIO DE PENICHE**Aviso (extrato) n.º 327/2014****Processo n.º 40/02-02 (2013)**

Homologação da lista unitária de ordenação final e notificações aos candidatos

Em cumprimento do disposto no Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e conforme o ponto 15 do Aviso n.º 9648/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143, em 26 de julho de 2013, tomo público que se encontra afixada no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilizada na página da Internet (www.cm-peniche.pt), a Lista Unitária de Ordenação Final e Notificações aos candidatos do ato de Homologação, por meu Despacho datado de 23 de dezembro de 2013, referente ao seguinte Procedimento Concursal Comum, com vista ao recrutamento excepcional de trabalhadores, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de dois mil e treze, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme meu despacho datado de 05 de julho de 2013:

REF.ª A) — Um lugar, na Carreira e Categoria de Técnico Superior (Segurança e Higiene no Trabalho).

23 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

307490892

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso n.º 328/2014**

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, procede-se à publicação do contrato

por tempo determinado celebrado, na categoria de Assistente Técnico, com o trabalhador a seguir mencionado, a partir de 16 de dezembro de 2013:

Rui Manuel Araújo de Sousa, 1.ª posição, nível 5 remuneratório

11 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Manuel Alves Mendes*, Eng.

307475875

MUNICÍPIO DE PORTO SANTO**Aviso n.º 329/2014****Designação de membros dos gabinetes de apoio**

Torna-se público, que, por despachos do presidente da câmara, exarados, a 12 de novembro de 2013 e 17 de dezembro de 2013, ao abrigo do disposto nos artigos 42.º, n.ºs 1 e 2 e 43.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram designados:

Paula Cristina Pestana Vicente, para exercer as funções de secretário do gabinete de apoio à vereação, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2013;

Donatila Maria Menezes de Oliveira, para exercer as funções de chefe do gabinete de apoio à presidência, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013.

17 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara em exercício, *José Carlos Melim*.

207499365

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 330/2014****Designação de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação**

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 42.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com o previsto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável com as devidas adaptações, por força do disposto no n.º 5 do artigo 43.º da referida Lei n.º 75/2013, designou, por despacho do dia 29 de novembro de 2013, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação a Sr.ª Rosa Maria Teixeira Alves, cuja nota curricular é publicada em anexo ao presente aviso.

A designada passou a exercer essas funções a partir do dia 01 de dezembro de 2013.

A designação é feita pelo período do mandato do presidente da câmara municipal, resultante das eleições autárquicas realizadas no dia 29 de setembro findo.

A remuneração mensal ilíquida é a prevista no n.º 3 do artigo 43.º da citada Lei n.º 75/2013 e demais legislação aplicável.

27 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Couto*.

ANEXO

Nota Curricular

Rosa Maria Teixeira Alves nasceu na freguesia de Sequeirô, concelho de Santo Tirso, a 10 de julho de 1967.

Possui o 11.º ano de escolaridade.

Exerce funções na câmara municipal de Santo Tirso desde 15 de fevereiro de 1989, detendo atualmente a categoria de coordenadora técnica.

Desde novembro de 1999 que exerce funções de Secretária de apoio aos vereadores.

307498814

MUNICÍPIO DE SARDOAL

Edital n.º 22/2014

Torna público que, no uso da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e, de acordo com a alínea *a*) do artigo 39.º do mesmo diploma a Câmara Municipal de Sardoa, aprovou em reunião ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2013 o Regulamento.

O mesmo encontra-se disponível para consulta no site www.cm-sardoal.pt.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

17 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Cabedal Borges*.

307483115

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Regulamento n.º 9/2014

Augusto Manuel Carapinha Neto Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2013, aprovou, nos termos das alíneas *b*) e *g*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em 10 de dezembro de 2013, a 4.ª alteração ao Regulamento Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, mais concretamente ao artigo 43.º que passou a ter a seguinte redação:

«Artigo 43.º

[...]

Os valores das taxas fixados no presente Regulamento podem ser atualizados no orçamento anual da autarquia de acordo com a taxa de inflação.»

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário República, 2.ª série.

26 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

207497891

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 331/2014

Gabinete de apoio pessoal à presidência

Para os devidos efeitos, se torna público que, por Despacho n.º 192/2013, de 11/12/2013, a Presidente da Câmara, fazendo uso de competência própria, designou para a constituição do seu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir 10 de dezembro de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 42.º, n.º 1, alínea *c*), e 43.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Ana Maria Elvas Antunes — designada para exercer funções de Secretária, com a remuneração correspondente a 60 % da remuneração base que cabe legalmente ao Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do supra referido diploma legal.

11 de dezembro de 2013. — O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 161/13/GAP, de 12 de novembro, *Manuel Pisco Lopes*.

307492893

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 332/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 29 de novembro de 2013, foi concedida ao trabalhador Fábio Igor da

Cunha Gomes Faria, assistente operacional (área de atividade — auxiliar técnico de manutenção), do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, licença sem remuneração por um período de 11 meses, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de setembro, com efeitos do dia 1 de dezembro de 2013.

29 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

307449622

Louvor n.º 18/2014

Para os devidos efeitos se torna público, que no momento em que o Dr. Rogério Santos Pinto cessa funções, atribuiu o seguinte louvor:” No momento em que cesso funções como Presidente da Câmara Municipal de Silves, quero expressar louvor à Assistente Técnica Ana Vitória Neto Palma Mendes Mascarenhas, secretaria da vereação, pela lealdade, dedicação, seriedade, profissionalismo e disponibilidade com que levou a cabo as inúmeras tarefas que foi chamada a executar.

A sua disponibilidade e a forma empenhada com que exerceu as suas funções, aliadas às suas elevadas qualidades de relacionamento humano e social em muito contribuíram para o sucesso do trabalho dos gabinetes de apoio à vereação e presidência.”

21 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

307451136

MUNICÍPIO DE SINTRA

Deliberação n.º 19/2014

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e para os efeitos estatuídos no n.º 1 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que foi aprovada, por deliberação da Assembleia Municipal de Sintra, tomada em Sessão Extraordinária, de 27 de dezembro de 2013, sob proposta aprovada em Reunião de Câmara, de 17 de dezembro de 2013, sob a minha Proposta n.º 146-P/2013, a Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Sintra, que a seguir se transcreve na íntegra.

Mais se torna público, nos termos do mesmo n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Sintra, aprovada por deliberação tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Sintra, de 30 de dezembro de 2013, sob a minha Proposta n.º 162-P/2013.

Em cumprimento do referido preceito legal, torna-se, ainda, público que a concomitante afetação e ou reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal da Autarquia, a que se refere o n.º 3 do citado artigo, foi determinada por meu Despacho, o qual se encontra afixado nos serviços municipais.

Estrutura nuclear da Câmara Municipal de Sintra

Preâmbulo

A presente estrutura organizacional dos serviços do município decorre, essencialmente, da necessidade de alinhamento da estrutura municipal com os restantes instrumentos de planeamento e gestão aprovados e, em especial, com os objetivos estratégicos traçados para o quadriénio 2013/2017, centrados no apoio social às populações mais vulneráveis, na educação, na promoção do investimento privado em Sintra e promoção do património natural, edificado, histórico e cultural de Sintra, garantindo, do mesmo passo, uma gestão autárquica eficaz, colocada ao serviço dos municípios que não descure objetivos de rigor e sustentabilidade financeira.

Procura-se que, desse alinhamento, resultem ganhos de eficácia e eficiência na atividade municipal, através da eliminação de zonas de sobreposição de atribuições, rentabilizando meios, através da clarificação quanto aos serviços municipais efetivamente responsáveis pela concretização de cada uma das atribuições municipais identificadas, abandonando-se, para o efeito, os mecanismos de flexibilidade adotados na anterior alteração à estrutura e organização dos serviços municipais e que conduziram a circuitos de hierarquia e decisão confusos e potenciadores de dispêndio de meios e recursos;

Trata-se de uma alteração à estrutura e organização dos serviços municipais que se consubstancia, ainda, com um primeiro passo na adequação da estrutura à forma como se encontram distribuídas as responsabilidades de gestão da Câmara Municipal pelos vários Eleitos